



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 47/2026
PROJETO DE LEI Nº 4931/2025
AUTORIA: VEREADORA ELLIS REGINA

“Altera o art. 2º-A, §16º, e art. 2ºC, III, §2, V, ambos da Lei nº 1.858, de 22 de dezembro de 2009.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Alterar o art. 2º-A, §16º, e art. 2º-C, §1º, III, §2º, V, ambos da Lei nº 1.858, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-A

(...)

§16º Circuito Cultural Zona Norte/Centro, Bloco Leva Eu, compreende inicialmente a concentração na Rua Pinheiro Machado, entre as Ruas Presidente Dutra e Jose de Alencar, seguindo pelas Ruas Pinheiro Machado, Joaquim Nabuco, Carlos Gomes e Rogério Weber.

(...)

Art. 2º-C

§ 1º

(...)

III – Domingo: Bloco Furacão da Zona Sul.

§ 2º

(...)

V – Segunda-feira: Bloco JatuaranaSul, Bloco Arco-Íris e Bloco Leva Eu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de abril de 2026.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 01/04/2026, 10:12:31